



PORTARIA/LICENÇA Nº 008/2017



WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Planejamento e
Gestão Administrativa
Portaria 001/2017

Buriti do Tocantins- TOCANTINS, 24 de março de 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 125 e seus parágrafos, da Lei 018/2016 de 07 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, para o servidor **JOSÉ JOHNATAN DOS SANTOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pelo interessado no dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O período legal de gozo da Licença retro é de 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (24/03/2017).

Américo dos Reis Borges
Prefeito de Buriti do Tocantins